

TERMO DE REFERÊNCIA 05/2023
CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/1990), constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país e dispõem, de modo significativo sobre a prevenção, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com a causa da primeira infância no Estado, desenvolve desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor (PIM), ação transversal de promoção do desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde. Instituído pela lei estadual nº 12.544/06 de 03 de julho de 2006, alterada pela lei nº14.594/14, o PIM compõe um dos projetos prioritários da SES/RS, sendo reconhecida como uma das tecnologias sociais mais importantes para o cuidado e atenção nos primeiros anos de vida da América Latina. Suas ações têm como base a visita domiciliar realizada semanalmente, às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, considerando seu contexto cultural, experiências, necessidades e interesses. As famílias são orientadas por meio de atividades lúdicas específicas voltadas à promoção das habilidades e capacidades das crianças.

O Primeira Infância Melhor tem como referência a metodologia do programa cubano Educa a tu Hijo, do Centro de Referencia Latinoamericano para la Educación Preescolar (Celep) e fundamenta-se teoricamente nos pressupostos de Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicot e Brunner, além dos recentes estudos da neurociência. Está voltado para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano e tem como eixos de sustentação a comunidade, a família e a intersetorialidade.

Integrado ao Rede Cegonha e Programa Criança Feliz, programas federais, o PIM desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de saúde da mulher e saúde da criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis. Os eixos de sustentação do Primeira Infância Melhor são: família, comunidade e intersetorialidade. Tais eixos

estão presentes desde a concepção do Programa e revelam-se como um dos pontos chave de sucesso uma vez que representam três premissas básicas: o protagonismo da família, o envolvimento comunitário e a participação ativa de diferentes setores da gestão.

A temática da diversidade, cujo foco as políticas nacionais têm distinguido enquanto necessário e urgente, igualmente encontra espaço assegurado nas ações do PIM, que se coloca ajustado às políticas de inclusão, integralidade e equidade, levando em conta as diferenças socioculturais, reconhecidamente abundantes no Estado. Tal agregação contribui para a revitalização das culturas a partir das próprias comunidades, promovendo o fortalecimento da autoestima e da identidade cultural.

A regionalização dos serviços de saúde por macrorregiões justifica a organização de formações iniciais e continuadas executadas em locais que facilitem o deslocamento das equipes municipais e a contextualização das temáticas previstas, além de possibilitar o envolvimento de outros atores, potencializando o trabalho em rede e a atenção integral e integrada às famílias, gestantes e crianças.

Na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Cada membro do GTE atende um número médio de trinta municípios. Estes profissionais, segundo a Portaria Estadual nº 569/12, têm como principais atribuições elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor. Além disso, o GTE desenvolve instrumentos e ferramentas; capacita e assessora as equipes municipais; monitora e avalia as ações e resultados alcançados pelos municípios; mobiliza e articula a rede estadual e nacional para a primeira infância; promove eventos e apoia iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

2. Objeto:

Contratação de consultor técnico para assessoria na adequação da ferramenta do SisPIM, com a inserção de novas funcionalidades, relatórios e instrumentos, contribuindo assim para o fortalecimento da gestão estratégica do Primeira Infância Melhor/Programa Criança Feliz, através de formações; desenvolvimento de ferramentas/instrumentos; análise e adequação de regulamentações; assessorias locais e a distância e processos de monitoramento e avaliação que ampliem e qualifiquem a metodologia do Programa Primeira Infância Melhor.

3. Descrição dos Serviços:

- **Produto 1** - Documento técnico apresentando levantamento sobre as principais características técnicas e sugestões de melhorias aplicadas à programação do Sistema de Informação do Primeira Infância Melhor e sua atuação na rotina das equipes do PIM.
- **Produto 2** - Documento técnico contendo a análise das permissões no banco de dados, relacionados ao gerenciamento dos cadastros de usuários pelas equipes municipais e estadual do SisPIM.
- **Produto 3** - Descrever o processo realizado dentro do plano de ação de Tecnologia da Informação do PIM, informando os procedimentos técnicos ou planejamento de execução do serviço em andamento.
- **Produto 4** - Documento técnico contendo a revisão das funcionalidades impactadas e as alterações necessárias em todo o sistema para a implementação dos formulários “Caracterização e Diagnóstico” atualizados.
- **Produto 5** - Documento técnico apresentando o estudo para implementação de uma ferramenta de BI que possa ser disponibilizada de forma online e que integre dados do banco de dados e planilhas por meio de “views”.
- **Produto 6** - Documento técnico contendo análise do banco de dados Mysql utilizado pelo SisPIM apresentando características de sua versão e a sua disponibilidade de atualização em conformidade com a estrutura técnica disponibilizada ao PIM.

4. Responsabilidades do Contratado:

A intersetorialidade é uma característica marcante do PIM e se reflete também nos recursos humanos que compõem as estruturas técnicas tanto no âmbito municipal quanto

estadual. No Estado, o Primeira Infância Melhor é coordenado pela Secretaria da Saúde com apoio das secretarias da Educação; da Cultura; do Trabalho e Assistência Social.

Ainda na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Estes profissionais, segundo a Portaria Estadual nº 569/12, têm como principais atribuições:

- Elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor;
- Desenvolver instrumentos e ferramentas que auxiliem e qualifiquem a metodologia do PIM;
- Assessorar as equipes municipais através de visitas locais e a distância;
- Executar formações iniciais e continuadas para o público envolvido com o Programa;
- Monitorar e avaliar ações e resultados alcançados pelos municípios;
- Mobilizar e articular a rede estadual e nacional para a primeira infância;
- Promover e apoiar iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país;
- Fomentar a articulação com políticas relacionadas ao PIM;
- Atualizar sistemas de informação e formulários de monitoramento;
- Participar ativamente das reuniões com a equipe técnica estadual do PIM, conselhos, comitês e demais políticas de saúde, proteção social básica e educação;
- Mapear e planejar o sistema de informação, permitindo maior integração das várias ações intersetoriais para tomada de decisões;
- Induzir processos de articulação intra e intersetorial visando à institucionalização do monitoramento e da avaliação;
- Dinamizar estratégias de pactuação de metas e indicadores nas instâncias de gestão através do sistema de informação;
- Melhorar a acessibilidade do sistema de informação do PIM.

5. Requisitos exigidos:

Formação Acadêmica:

- Obrigatório: Curso superior na área de Tecnologia de Informação

- Desejável: Pós-graduação na área de Tecnologia da Informação

Experiência Profissional:

Desejável: Experiência devidamente comprovada como analista/desenvolvedor de sistemas; experiência com aplicações/sistemas que utilizam banco de dados SQL (Administração e modelagem de banco de dados) ou equivalente; experiência como desenvolvedor PHP e JS (Javascript); desenvolvimento WEB (HTML e CSS).

Desejável: Experiência profissional no uso de sistemas de informação da Assistência Social, Saúde e/ou Educação.

Outros:

- Obrigatório: disponibilidade para viagens; disponibilidade de tempo em horário comercial para atender às responsabilidades do contrato; atuar presencialmente em Porto Alegre; ter facilidade com mídias digitais.

6. Vigência: 11 meses – de maio de 2023 a abril de 2024

7. Valor estimado para cada prestador de serviço: R\$ 66.440,00.

8. Forma de Pagamento:

Data	Valor em R\$	Serviços
31/05/223	R\$ 6.040,00	Produto 1 - Documento técnico apresentando levantamento sobre as principais características técnicas e sugestões de melhorias aplicadas à programação do Sistema de Informação do Primeira Infância Melhor e sua atuação na rotina das equipes do PIM.
14/07/2023	R\$ 11.100,00	Produto 2 - Documento técnico contendo a análise das permissões no banco de dados, relacionados ao gerenciamento dos cadastros de usuários pelas equipes municipais e estadual do SisPIM.
27/09/2023	R\$ 11.200,00	Produto 3 - Descrever o processo realizado dentro do plano de ação de Tecnologia da Informação do PIM, informando

		os procedimentos técnicos ou planejamento de execução do serviço em andamento.
24/11/2023	R\$ 12.280,00	Produto 4 - Documento técnico contendo a revisão das funcionalidades impactadas e as alterações necessárias em todo o sistema para a implementação dos formulários “Caracterização e Diagnóstico” atualizados.
31/01/2024	R\$ 12.740,00	Produto 5 – Documento técnico apresentando o estudo para implementação de uma ferramenta de BI que possa ser disponibilizada de forma online e que integre dados do banco de dados e planilhas por meio de “views”.
25/03/2024	R\$ 13.080,00	Produto 6 - Documento técnico contendo análise do banco de dados Mysql utilizado pelo SisPIM apresentando características de sua versão e a sua disponibilidade de atualização em conformidade com a estrutura técnica disponibilizada ao PIM.

*** as datas, valores estão sujeitas a mudanças**